

Prêmio, referente ao 5º triênio, período compreendido entre 16/03/2004 a 15/03/2007, no período de 04/01 a 02/02/2016, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2016.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2016.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 913881

CONTRATO

PROCESSO Nº.2015/478068

Contrato: 079

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de Serviços na Área de Saúde aos segurados do IASEP.

Data de Assinatura: 23/11/2015

Vigência: 23/11/2015 a 23/11/2016

Chamada Pública: 035/2015

Dotação Orçamentária: 546808- 33.90.39 - FONTE 0261

Contratada: HARADA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CLÍNICA HARADA).

CNPJ nº. 08.657.993/0001-80.

Endereço: Tv. Nove de Janeiro, nº.628, bairro: Fatima, município BELÉM/PA, CEP:66.060-370.

Fone (91) 3349-8777.

Ordenador: Iris Ayres de Azevedo Gama

Protocolo 913957

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 05/12/2015.

Vigência: 05/12/2015 a 05/12/2016

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Contrato: 064

Exercício: 2011

Dotação Orçamentária: 546808- 0261 - 339036

Contratada: wellington oliveira matos.

Endereço: Rua: Comandante Assis, nº 2477, Bairro: centro, CEP: 68.743-100.

no Município de Castanhal/PA.

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 913927

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 426 de 21 de dezembro de 2015

CONCEDER, a servidora ANA CRISTINA DE ARRUDA LEÃO RAMOS, Matrícula 57195341/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica deste Instituto, 08 (oito) dias Licença Nupcias, de acordo com o Art. 72 da Lei Nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único), no período de 12/11 a 19/11/2015, devendo retornar ao serviço no dia 20/11/2015.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 20 de novembro de 2015.

Eliene dos Santos Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 913902

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE ASSEMBLEIA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP	Data:	18/12/2015	
	Hora Início:	16h	
	Duração:	2h	
	Local:	Sala de Reunião do IGEPREV	
Reunião solicitada por:	Allan Gomes Moreira	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Allan Gomes Moreira	Redator da Ata:	Railson Lemos Mota

Conselheiros:	Allan Gomes Moreira - Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV	
	Fábio Cristino da Silva Pereira - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	
	Antônio Carlos de Freitas Catete - Representante dos Segurados ativos do Estado do Pará	
	Leticia Martins Bitar de Moraes - Representante dos Pensionistas do Estado do Pará	
	Ana Christina Braga de Lemos - Representante do Ministério Público do Estado do Pará	
	Lorena de Paula Rego Salman - Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará	
	Luiz Carlos Silva de Souza - Representante dos Servidores Ativos (Militares)	
	Cezar Augusto Barbosa Salgueiro - Representante dos Servidores Inativos	
	Presidente	Assunto: Abertura
	Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Conselheiro Allan Gomes Moreira, cumprimentando os Conselheiros.	

Pauta:	Política de Investimento 2016	Apresentador:	Allan Gomes Moreira
--------	-------------------------------	---------------	---------------------

O conselheiro Allan Gomes Moreira iniciou agradecendo aos conselheiros pela presença e permanência pelo adiantado do horário, ressaltando o compromisso pelo Instituto e pelo fundo de previdência dos servidores. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou que todos os conselheiros receberam com antecedência via email minuta da Política de Investimento para que cada fizesse sua análise prévia, conforme estabelecido em sessão anterior. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou também que a Política de Investimento tem a vigência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Disse que sem a aprovação ou até que ela seja efetivamente aprovada, O FUNPREV não poderá realizar nenhuma movimentação financeira sem Política de Investimento. Disse que os recursos arrecadados provenientes das receitas das contribuições previdenciárias permanecerão em conta corrente sem a possibilidade de movimentação. O conselheiro Allan Gomes Moreira apresentou para análise e deliberação proposta da Política de Investimento para o ano de 2016. O conselheiro Antônio Carlos de Freitas Catete fez um breve comentário sobre as principais características da Política de Investimento, especialmente direcionados aos conselheiros que ainda não tem pleno conhecimento de todos os aspectos de funcionalidade da Política de Investimento. Os membros do Conselho Estadual de Previdência manifestaram-se, sugerindo a seguinte inclusão na Política de Investimento de 2016: Item 4 Estratégia de Alocação de Recursos: Os recursos do FINANPREV serão aplicados em operações compromissadas no Banco do Estado do Pará. Os recursos do FUNPREV serão aplicados conforme as diretrizes a seguir especificadas. Após a efetivação dessa inclusão, a proposta foi colocada para aprovação.

Deliberação: Os membros do Conselho Estadual de Previdência aprovaram por unanimidade a Política de Investimento para o ano de 2016.

Pauta:	Informe - Recomposição da Carteira FUNPREV	Apresentador:	Allan Gomes Moreira
--------	--	---------------	---------------------

O conselheiro Allan Gomes Moreira relatou que em final de setembro de 2015 a área técnica apresentou proposta de recomposição da Carteira do FUNPREV, que nada mais é do que a retirada de recursos de fundo e aplicação em outro fundo seja pela perspectiva de rentabilidade ou pela perspectiva de segurança. Disse também que na análise do Núcleo de Investimento foi sugerido que fosse tirado R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) do Índice IMAB por conta da grande volatilidade devido ao momento político incerto e que esse valor fosse destinado ao Índice CDI. Posteriormente, após a Diretoria Executiva ter aprovado a recomposição na carteira, a área técnica sugeriu o que deveria ser efetivamente retirado de um determinado fundo e passado para outro fundo. Nesta segunda manifestação, o Núcleo sugeriu que fosse retirado o valor da Caixa e que seria aportado a um fundo CDI do Bradesco, o que gerou uma desconformidade por parte da Diretoria Executiva, em virtude dessa movimentação dobrar o patrimônio administrado pelo banco Bradesco. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou que, a princípio, não há nenhum tipo de problema em relação a isso, sendo absolutamente legal e dentro dos limites da Política de Investimento, a qual destina 30% para as instituições privadas. No entanto, a Diretoria Executiva considerou que foi levado um período de dez anos para que o banco tivesse tal valor administrado. Sendo assim, foi deliberado que a área técnica estudasse outra forma de redistribuição desse recurso, ainda dentro do CDI, nos cinco ranqueados abaixo do Bradesco, estudando o peso da rentabilidade, objetivando diversificar o risco. A conselheira Lorena de Paula Rego Salman, representante da Procuradoria Geral do Estado, manifestou-se positivamente, alegando que tal decisão é mais prudente. O presidente do Igeprev lembrou também que não houve alteração da razão da movimentação financeira sugerida pela área técnica, continuando com a mesma pretensão sugerida. O conselheiro Allan Gomes Moreira informou que a analista de investimento Kelly Silva entrou em contato com ele para avisar que até o presente momento a Caixa ainda não efetuou a movimentação, apesar de já ter sido autorizada. O conselheiro Allan Gomes Moreira ressaltou que no período de 21 de setembro a 30 de outubro de 2015 encontrava-se afastado de suas funções usufruindo do gozo de licença paternidade e de férias, por isso, não tinha pleno conhecimento da movimentação financeira, por isso, sugeriu sobreestamento momentâneo da operação. O conselheiro Allan Gomes Moreira solicitou que fosse enviado um email suspendendo o ofício de resgate para que a situação fosse analisada de uma melhor forma. O presidente do Igeprev lembrou que antes mesmo da solicitação de suspender a operação por parte do Instituto, a própria Caixa já havia tomado providências no sentido de postergar a movimentação, colocando empecilhos, tendo em vista a ordem de resgate muito elevada. Diante disso, foi enviado para Caixa um ofício cobrando explicação sobre a não realização da determinação expedida. O presidente do Igeprev mencionou que assim que houver resposta por parte da Caixa será enviado novo ofício advertindo para que casos assim não se repitam, sendo passível de restrições nas aplicações por parte do Instituto. Apesar do presidente do Igeprev tomar conhecimento de tal atitude somente neste caso, segundo relato da área técnica, em outras gestões já houve problemas semelhantes. O conselheiro Allan Gomes Moreira lembrou que até o presente momento a movimentação ainda não foi realizada, sendo que o valor permanece aplicado na Caixa. A analista de Investimento Kelly Silva fará novo estudo sobre o destino da aplicação. O conselheiro Allan Gomes Moreira informou que durante este período houve uma rentabilidade significativa, não havendo prejuízo. O conselheiro Allan Gomes Moreira informou que toda esta movimentação será efetivada antes do final do ano. O conselheiro Antônio Carlos de Freitas concordou plenamente com as ponderações do conselheiro Allan Gomes Moreira. O conselheiro Antônio Carlos de Freitas Catete reprovou a atitude da Caixa, lembrando que tal ato, apesar de não ter trazido prejuízos, foi grave, deixando-o preocupado mediante a postura do banco público. O conselheiro lembrou também que a área técnica tem o papel de encurtar o caminho, de sugerir, não sendo o órgão deliberativo obrigado a seguir o encaminhamento. O conselheiro Antônio Carlos de Freitas Catete se colocou a disposição para colaborar nos trabalhos de reestruturação organizacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará em função da sua condição de representante de sindicato com extensa expertise nessa área.

Deliberação:	O presidente do Igeprev enviará toda documentação digitalizada aos conselheiros, bem como os manterá informados sobre os próximos trâmites da movimentação financeira em questão.		
Pauta:	Consignação de Empréstimo em Folha de Pagamento dos servidores inativos	Apresentador:	Allan Gomes Moreira

O conselheiro Allan Gomes Moreira trouxe à tona o assunto levantado pela representante da Assembleia Legislativa, levantando na reunião passada do Conselho Estadual de Previdência, referente às consignações de empréstimos em folha de pagamento dos servidores inativos, já que bancos privados não podem se habilitar no Igeprev para fazerem empréstimos consignados, somente o Banpará por forma do dispositivo da Lei Complementar nº 039/2002. O presidente do Igeprev informou que foi dado entrada num pedido de habilitação do Banco Bonsucesso, pois o mesmo realiza tal transação para servidores da ativa e esses servidores que passaram para inatividade e não quitaram os empréstimos enquanto ativos, o banco, teoricamente, ficaria no prejuízo, já que a lei veda o empréstimo aos inativos. O presidente do Igeprev apresentou parecer favorável do procurador-chefe do Instituto, que conclui pela possibilidade da habilitação desta entidade apenas e tão somente para receber o recurso dos servidores que obtiveram empréstimos ainda quando estavam na qualidade de ativos, os quais deixaram resquícios de empréstimos consignados que não foram quitados. Dessa forma, não seria uma habilitação para novos empréstimos, e sim uma quitação de empréstimos já contraídos anteriormente. A conselheira Lorena de Paula Rego Salman sugeriu que tal matéria fosse tratada no ano de 2016, pois gostaria de analisar a situação com mais calma. Diante da solicitação, o presidente Allan Gomes Moreira disse que irá despachar o processo para Procuradoria Geral do Estado do Pará para análise do caso. O conselheiro Allan Gomes Moreira agradeceu o empenho de todos os membros durante as sessões realizadas durante o ano de 2015, desejando boas festas e um ano de 2016 pleno de muitas conquistas.

Deliberação: O presidente do Igeprev irá encaminhar o processo n.º 2015/42363 para análise da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Para constar, Eu, Railson Lemos Mota, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência.

Belém, 18 de dezembro de 2015.

Allan Gomes Moreira (Membro Titular)

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Fábio Cristino da Silva Pereira (Membro Titular)

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Antônio Carlos de Freitas Catete (Membro Titular)

Representante dos Segurados ativos do Estado do Pará

Leticia Martins Bitar de Moraes (Membro Titular)

Representante dos Pensionistas do Estado do Pará

Ana Christina Braga de Lemos (Membro Titular)

Representante do Ministério Público do Estado do Pará

Lorena de Paula Rego Salman (Membro Suplente)

Representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará

Luiz Carlos Silva de Souza (Membro Suplente)

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará - Militares

Cezar Augusto Barbosa Salgueiro (Membro Titular)

Representante dos Segurados Ativos do Estado do Pará

Protocolo 914012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2015330002472, de 18 de dezembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EDNA MONTEIRO DA SILVA.

CPF: 297.086.482-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860GZ221574.

PORTARIA Nº 2015330002479, de 18 de dezembro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: NILSON JOSE ARAUJO DE SOUZA.

CPF: 096.871.572-91.

MARCA/MODELO: BMW/120I ACTIVE FLEX.

CHASSI: 98M1U9005G4A23051.

Protocolo 913997